



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

**Projecto de Resolução 43/1.ª/XI/19** — Orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019 .. **423** Págs.

**Carta do Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

**Assunto:** Projecto de Resolução do Orçamento da Assembleia para 2019.

Para o efeito de apreciação e votação pelo Plenário, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, em anexo, o projecto de resolução que aprova o Orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico 2019.

Com os melhores cumprimentos.

Conselho de Administração da Assembleia Nacional, em São Tomé, 8 de Fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho, *Mário Fernando de Jesus Rainho*.

**Projecto de resolução n.º 43/1.ª/XI/2019 — Orçamento da Assembleia Nacional  
para o Ano Económico de 2019****Preâmbulo**

A Assembleia Nacional, no uso da competência que lhe é atribuída no n.º 1 do artigo 17.º da Lei 4/2007, de 9 de Março (Lei Orgânica da Assembleia Nacional) resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º  
Aprovação do Orçamento**

É aprovado o Orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019, conforme os mapas n.ºs 1, 2, 3, 4 e os mapas de pessoal em anexo, que fazem parte integrante da presente resolução.

**Artigo 2.º  
Receitas**

As receitas são estimadas em STD 90.542.246,00 (noventa milhões, quinhentos e quarenta e duas mil, duzentos e quarenta e seis dobras), sendo STD 67.715.269,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil e duzentos e sessenta e nove dobras) correspondentes às receitas correntes e STD 22.826.977,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete dobras) correspondentes às receitas de capital.

**Artigo 3.º  
Despesas**

As despesas são fixadas em STD 90.542.246,00 (noventa milhões, quinhentos e quarenta e duas mil, duzentos e quarenta e seis dobras), sendo STD 67.715.269,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil e duzentos e sessenta e nove dobras) correspondentes às despesas correntes e STD 22.826.977,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete dobras) correspondentes às despesas de capital.

**Artigo 4.º  
Senhas de Presença**

1. Além da remuneração mensal, os Membros das Comissões Especializadas Permanentes e da Rede das Mulheres Parlamentares têm direito às senhas de presença por cada reunião, no valor de STD 400,00 (quatrocentas dobras), não devendo ultrapassar 2 (duas) Comissões Especializadas Permanentes por cada Deputado.
2. Por cada reunião extraordinária do Conselho de Administração, os seus membros têm direito a senhas de presença de igual valor aplicado nas Comissões Permanentes da Assembleia Nacional.

3. As senhas de presença são pagas mediante apresentação do relatório de presenças dos Deputados, devidamente assinado.
4. Para o efeito do n.º 3, o Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões remete ao Departamento de Gestão Financeira, até ao dia 14 de cada mês, o relatório acima referido.

#### **Artigo 5.º**

##### **Faltas**

1. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas, com base nas disposições do Regimento da Assembleia Nacional e do Estatuto dos Deputados.
2. Cada falta cometida pelos membros das Comissões Especializadas Permanentes, da Rede das Mulheres Parlamentares e do Conselho de Administração, considerada injustificada, é descontada na remuneração mensal o valor correspondente à senha de presença.

#### **Artigo 6.º**

##### **Execução**

A execução do Orçamento da Assembleia Nacional é feita nos termos da Lei n.º 4/2007.

#### **Artigo 7.º**

##### **Entrada em vigor**

A presente resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de Janeiro de 2019.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé,....de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.

*Assembleia Nacional*  
*Conselho de Administração*

O Conselho de Administração submete à Mesa da Assembleia Nacional o presente Projecto de Orçamento deste Órgão de Soberania para o ano de 2019 com a seguinte,

**Nota Explicativa**

**PROJECTO DE ORÇAMENTO DE 2019-**

**OBJECTIVOS PARA 2019**

O Conselho de Administração da Assembleia Nacional fixou para 2019 o seguinte objectivo genérico:

- Proporcionar o bom ambiente de Trabalho dos Deputados e Funcionários;
- Potencializar o desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- Dinamizar a Cooperação parlamentar e interparlamentar.

**Orçamento de 2019**

Para elaboração do Projecto de Orçamento de 2019, teve-se em conta os objectivos fixados pelo Conselho de Administração, bem como a execução até principio de Dezembro de 2018.

Tomando em consideração dentre outros critérios:

- A) Fixação do valor dos bens e serviços correntes tomando como base a execução provisória das despesas até principio de Dezembro de 2018;
- B) As moedas estrangeiras Dolares e Euros fixados em seguinte câmbios médios:  
1USD=20.5,00 db e 1Euro=24.5,00 db;

O projecto de Orçamento para 2019 está fixado em Db.90.542.246,00, igual valor para despesas, sendo Db.67.715.269,00 para Despesas Correntes e Db. 22.826.977,00 correspondente as Despesas de Capital, conforme o quadro seguinte:

Quadro

Ord.	Descrição	Valor	Ord.	Descrição	Valor
<b>DESPESAS</b>			<b>RECEITAS</b>		
1.	<b>Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>Db. 90.542.246,00</b>	1.	<b>Receitas Correntes e de Capital</b>	<b>Db. 90.542.246,00</b>

1.1			Estado	Db. 67.365.269,00
	Despesas Correntes	Db. 67.715.269,00	1.1	
			1.2	Receitas Próprias
				Db.350.000,00
	<b>Subtotal – Corrente</b>	<b>Db. 67.715.269,00</b>		<b>Subtotal - Corrente</b>
				<b>Db.67.715.269,00</b>
2.	<b>Despesas de Capital</b>		2.	<b>Receitas de Capital</b>
2.1	Despesas de Capital	Db. 22.826.977,00	2.1	Estado
				Db. 21.826.977,00
			2.2	PNUD(Projecto Pro PALOP-TL-ISC)/Boa Governação
				Db. 1.000.000,00
				<b>Subtotal – Capital</b>
				<b>Db. 22.826.977,00</b>
	<b>Total de Despesas</b>	<b>Db. 90.542.246,00</b>		<b>Total Receitas</b>
				<b>Db. 90.542.246,00</b>

O OAN para 2019 teve um aumento geral de 20,52% em relação ao ano anterior. Assim sendo as despesas correntes aumentaram em 29,35%, enquanto que as despesas de Capital mativeram-se igual a do ano anterior.

No que se refere às despesas em geral pretende-se dar prioridade as seguintes acções: Asseverar o bom funcionamento dos serviços, garantir as melhorias de condições de trabalho, dinamizar a cooperação parlamentar e interparlamentar, promover parlamento infanto-juvenil, promover a imagem do parlamento e aquisição de meio rolante para ANSTP.

Distribuição das despesas orçamentais:

Despesas correntes		
Total das despesas	67.715.269,00	%
Despesas com pessoal	47.041.754,00	<b>69,47%</b>
<b>Deslocação</b>	<b>3.841.663,00</b>	<b>5,67%</b>
Aquisição de Serviços	3.113.169,00	<b>4,60%</b>
Encargo com junta méd	1.321.365,00	<b>1,95%</b>

Orgãos Autonomos	5.434.611,00	8,03%
Grupos Parlamentares	2.400.000,00	3,54%
Subvenção aos partidos Pol	1.178.467,00	1,74%
Aquisição de Bens	2.307.420,00	3,41%
Quotas -Organismos Internacionais	1.036.750,00	1,53%
Outras despesas correntes	40.070,00	0,06%

Despesas de Capital		
total das Despesas	22.826.977,00	%
Aquisição de bens/móveis	10.960.070,00	48,01%
Aquisição de serviços	4.866.907,00	21,32%
Formação	1.000.000,00	4,38%
<b>Agencia de Prot de dados</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>21,90%</b>
Apoio PNUD	1.000.000,00	4,38%

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 8 de Fevereiro de 2019.

O Deputado e Presidente do Conselho de Administração, *Mario Fernando de Jesus*.

*Rainho* O Deputado e Vogal do Conselho de Administração, *Daniilo Neves dos Santos*.

O Deputado e Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Vicente de Assunção Carvalho*.

O Secretário-Geral, *Samora da Costa César Ferreira*.

O Representante dos Trabalhadores no Conselho de Administração, *Nelson das Neves Lopes*.

## Resumo de execução orçamental de 2018

Até apresente data 13/12/18 a Assembleia Nacional recebeu do Estado para as receitas correntes Dbs. 40.618.272,00 (78,11%) dos Dbs. 52.000.000,00 orçamentado para 2018. Da receita de Capital foram orçamentada Dbs. 22.826.977,00 e o Estado desbloqueou apenas Dbs.5.000.000,00 destinados a Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais.(para estruturação).

Dos Dbs. 40.618.272,00 de receitas correntes e Dbs.5.000.000,00 pertencente as receitas de capital foram realizadas as seguintes despesas:

Código	Designação	Rubricas	Utilizado até 13/12/2018	Saldo da Rubrica
01.01.01	Vencimentos	13 104 835,00	11 817 339,00	1 287 496,00
01.01.02	Despesas de representação	1 417 200,00	820 110,00	597 090,00
01.01.05	Subsídios de Natal	1 029 089,00	0,00	1 029 089,00
01.02.01	Vencimentos	3 613 412,00	2 765 735,00	847 677,00
01.02.02	Despesas de representação	148 000,00	113 910,00	34 090,00
01.02.08	Subsídio de Chefia	263 931,00	75 000,00	188 931,00
01.02.99	Outros Abonos	368 431,00	226 450,40	141 980,60
01.03.01	Pessoal Pertencente ao Quadro	12 074 270,00	10 828 534,86	1 245 735,14
01.03.03	Pessoal Contrato ou Regime de Tarefa ou Avença	1 329 000,00	571 224,31	757 775,69
01.03.12	Subsídio de Chefia	252 400,00	250 000,00	2 400,00
01.03.14	Subsídio de Isenção	236 621,00	146 353,76	90 267,24
01.03.99	Outros Abonos	1 298 652,00	731 708,10	566 943,90
01.04.02	Despesas de Deslocação - Exterior	267 887,00	734 268,20	533 618,80

01.04.03	Despesas de Deslocação - Interna	696 663,00	448 149,00	178 847,70
01.04.07.02	Outras comissões	428.083	210 997,49	217 095,51
01,04,08	Participação em Reuniões, Comissões ou Grupo de Trabalho	40 000,00	15 000,00	25 000,00
01.05.03	Contribuições para Segurança Social	1 979 387,00	1 867 932,70	111 454,30
01.05.09	Outros Encargos Sociais	1 071 365,00	810 499,07	260 865,93
02.01.02	Combustíveis, Lubrificantes e Outros Fluidos	713 520,00	430 507,80	211 660,20
02.01.03.01	Papel	35 600,00	35 600,00	0,00
02.01.03.02	Cheques	44, 000,00	44, 000,00	0,00
02.01.03.03	Água	115.020,00	79 800,00	35 220,00
02.01.03.04	Materiais de Escritório	100.000,00	12 000,00	88 000,00
02.01.03.05	Tinteiros	115.020,00	20 160,00	94 860,00
02.01.03.09	Outros	10.000,00	950,00	9 050,00
02.01.05	Livros e Documentações Técnicas	5 000,00	0,00	5 000,00
02.01.06	Aquisição de Outras Fontes informações	35 000,00	6 125,00	28 875,00
02.01.08	Acessórios e Materiais Informáticos	82 500,00	72 936,36	1 313,64
02.01.09	Acessórios de Transporte	240 000,00	112 420,00	103 580,00
02.01.12	Limpeza, Higiene e Conforto	112 500,00	50 222,00	62 278,00
02.01.99	Consumo de Outros Bens	70 000,00	1 650,00	68 350,00
02.02.02.01	Aparelho de Ar Condicionado	90.000,00	14 375,00	75 625,00
02.02.02.02	Edifício	80.000,00	20 600,00	59 400,00
02.02.02.03	Equipamento de Reprodução de Cópias	20.000,00	13 000,00	7 000,00
02.02.02.04	Meios de Transportes	234.000,00	184 548,50	49 451,50
02.02.06	Comunicações	815 000,00	272 250,00	542 750,00
02.02.07.01	Lanche Plenária	141.500,00	140 872,00	403 628,00
02.02.07,02	Segurança do Presidente	70.100,00	25 200,00	54 900,00
02.02.07.09	Outros	1.717.169,00	1 049 475,55	667 693,45
02.02.08	Transporte-Deslocações para o exterior	278 841,00	553 882,00	724 959,00
02.02.09	Transporte-Deslocações internas	420 000,00	170 132,00	207 868,00
02.02.10	Vigilância e Segurança	55 000,00	14 750,00	34 750,00
02.02.99	Outros Serviços	162 000,00	106 258,50	39 541,50
03.02.02	União Inter Parlamentar (UIP)	350 000,00	10 514,80	339 485,20
03.03.01	Grupos Parlamentares	2 336 900,00	1 359 815,00	977 085,00
03.04.01	Subvenção aos Partidos Políticos representados na	1 178 467,00	106 343,12	1 072 123,88